



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, a qual acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0031-29**, objetivando a prestação de serviços postais, de remessa de postagens, nas modalidades Carta Comercial Simples e Carta Comercial Registrada com Aviso de Recebimento-AR, para atendimento às necessidades do Gabinete, Coordenadorias, Divisões e demais Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS, conforme especificações contidas no TR (149688866), pelo período de 05 anos, contados a partir do dia 16/02/2026, no montante estimado de R\$ 51.010,20 (cinquenta e um mil e dez reais e vinte centavos) por ano, perfazendo o valor estimado de R\$ 255.051,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um reais) para o período contratual.

II. AUTORIZO, outrossim o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa onerando-se as dotações orçamentárias nº 24.10.08.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e 93.10.08.244.4018.4.399.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através das Notas de Reserva nº 17.498/26 e 17.501/26, respectivamente.

III. DESIGNO a Sra. Debora de Souza Amorim, portadora do R.F. nº 853.501-9, como fiscal do presente contrato e o Sr. Ronaldo Soares de Oliveira, portador do R.F. nº 857.608-4, como seu substituto, atendendo ao art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V. A seguir à **CAF/COF** para as providências contábeis e após à **CAF/CSCL/CONT** para lavratura do Contrato, condicionando sua assinatura à entrega, pela Contratada, de todos os documentos necessários devidamente atualizados constantes da Instrução nº 02/2019 do TCMSP.

VI. À **CAF/CSCL/LIC**, para providências relativas à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, atentando-se ao prazo legal.



Eliana Maria das Dores Gomes
Secretário(a)

Em 13/02/2026, às 19:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151204644** e o código
CRC **C0E8D73D**.

Referência: Processo nº 6024.2026/0001210-3

SEI nº 151204644